



Cada Vez Melhor

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá cada Vez Melhor"



TÍTULO: LEI
Nº.: 318/2010

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE SELEÇÃO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS OU FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE GESTÃO E COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DATA: 13.12.2010



Cada Vez Melhor

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá cada Vez Melhor"



LEI Nº 318/2010

CROATÁ EM 13 DE DEZEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS OU FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE GESTÃO, COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES, Prefeita Municipal de CROATÁ, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar seleção para contratação temporária dos cargos comissionados ou funções gratificadas de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Gestão e Coordenador Escolar.

Parágrafo Único - Os vencimentos dos cargos desta lei são os constantes da tabela contida no **Anexo I**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Poderão participar da Seleção interessados com ou sem vínculo efetivo com o município.

Parágrafo Único - Conforme lei nº 298/2010 a escolha para Diretor deverá ser realizada entre os integrantes do quadro efetivo.

Art. 3º - Os cargos de que trata o artigo 1º da presente Lei serão providos mediante prévia aprovação em *Seleção Pública*, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Art. 4º - A distribuição das vagas será regionalizada conforme apresentação no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 5º - A investidura nos cargos públicos criados por esta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher as exigências legais, dentre outras exigidas no Edital de Seleção Pública.



Cada Vez Melhor

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá cada Vez Melhor"



MUNICÍPIO
VERDE



ANEXO II DA LEI Nº 318/2010

Croatá, 13 de dezembro de 2010.

Polo	Categorização	Diretor Escolar	Coord. Pedagógico	Coord. de Gestão	Coord. Escolar	Identificação das Escolas
Croatá-Sede	A	01	01	01	01	Escola Agrícola
			01		-	E.E. Básico Dom Timóteo
					01	Creche Paraíso da Criança
					01	E.E.I. Pequeno Príncipe
					01	Centro de Educação Infantil
					01	E.E.I.F de Irapuá
						E.E.I.F de Pias
						E.E.I.F de Volta do Rio
Betânia	B	01	01	01	-	E.E.F de Betânia
					-	E.E.I.F de Andrade
					01	Creche de Betânia
Santa Teresa	B	01	01	01	-	E.E.I.F de Santa Teresa
					01	E.E.I.F de Caiçaras
						E.E.I.F de Cruz
						E.E.I.F de Canidé Grande
						E.E.I.F de Três Irmãos
						E.E.I.F de Malhada Vermelha
Barra do Sotero	C	01	01	-	-	E.E.F de Barra do Sotero
					-	E.E.I.F de Melancias
					-	E.E.I.F de Vazante
					-	Creche de Barra do Sotero
Vista Alegre	C	01	01	-	-	E.E.I.F de Vista Alegre
					01	E.E.I.F de São Francisco
						E.E.I.F de Baixo
São Roque	C	01	01	-	-	E.E.F de São Roque
					-	E.E.I.F de Cachoeira
					01	Creche de São roque
Repartição	C	01	01	-	-	E.E.I.F de Repartição II
					-	E.E.I.F de Repartição I
Lagoa da Cruz	C	01	01	-	-	E.E.I.F de Lagoa da Cruz
					-	E.E.I.F de Urucu
TOTAL		08	09	03	09	29

Rua Manoel Braga, 573 – Caroba – CEP: 62390-000 – Croatá – CE
Fone: (0xx88) 3659-1164 Fax: (0xx88) 3659-1180 – CGC – 10.462.349/0001-07 CGF: 06.920.315-6
Site: www.croatá.ce.gov.br



Cada Vez Melhor

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá cada Vez Melhor"



ANEXO I DA LEI Nº 318/2010

Croatá, 13 de dezembro de 2010.

DESCRIÇÃO		QUALIFICAÇÃO	
Vencimento ou Salário Base		De acordo com a formação acadêmica, em obediências normas do PCC, Lei nº. 298/2009.	
GRATIFICAÇÃO			
Diretor Escolar	A	Acima de 800	R\$ 725,00
Diretor Escolar	B	de 400 a 799	R\$ 652,50
Diretor Escolar	C	de 200 a 399	R\$ 616,25
Diretor Escolar	D	100 a 199	R\$ 580,00
Coord. Pedagógico/Gestão Escolar/Coord. Escolar	A	Acima de 800	R\$ 350,00
Coord. Pedagógico/Gestão Escolar/Coord. Escolar	B	de 400 a 799	R\$ 315,00
Coord. Pedagógico/Gestão Escolar/Coord. Escolar	C	de 200 a 399	R\$ 297,50
Coord. Pedagógico/Gestão Escolar/Coord. Escolar	D	100 a 199	R\$ 280,00
Coordenador Escolar		Até 100	R\$ 280,00

Rua Manoel Braga, 573 – Caroba – CEP: 62390-000 – Croatá – CE
Fone: (0xx88) 3659-1164 Fax: (0xx88) 3659-1180 – CGC – 10.462.349/0001-07 CGF: 06.920.315-6
Site: www.croatá.ce.gov.br